PORTARIA



PORTARIA 059/2024 DE 21 DE MARÇO DE 2024

Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal MARILEIDE CARLOS NETO DE ARAUJO e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE

SERGIPE, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelos Artigos 85 a 87 da Lei Municipal, nº 531/2009 de 17 de dezembro de 2009, resolve,

CONCEDER:

Art. 1°- A Servidora Pública Municipal MARILEIDE CARLOS NETO DE ARAUJO, Professora Nível II, RG 1.208.064 SSP/SE e inscrita no CPF 975.118.895-49, lotado na Secretaria Municipal de Educação e servindo na Escola Municipal Hildete Falcão Batista, 03 (três) meses de Licença Prêmio correspondente ao 1º (primeiro) quinquênio de Serviço Público Municipal ininterrupto, de 03 de maio de 2000 a 03 de maio de 2005.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos de 29.02.2024 à 28.05.2024, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, em 21 de março de 2024.

> Everaldo Iggor Santaha de Oliveira Prefeito Municipal

📞 (079) 3549-1946 🔛 contato@pocoverde.se.gov.br

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000 CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde